



ESPBA
ESCOLA DE SAÚDE
PÚBLICA DA BAHIA
PROFESSOR JORGE NOVIS



GOVERNO DO ESTADO
BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE

GOVERNO
PRESENTE
FUTURO
PRA GENTE

EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSA RESIDÊNCIA SESAB 2026 **Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde** **Publicado em 21/01/2026**

1. Da Instituição

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), por intermédio da Superintendência de Recursos Humanos da Saúde/ Escola de Saúde Pública da Bahia Professor Jorge Novis (SUPERH/ESPBA), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Resultado final do Edital nº 04/2025 – ENARE, torna público o **EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSA SESAB - Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde** para preenchimento de **88 (oitenta e oito) bolsas**, para **09 (nove) categorias** profissionais (biomedicina, enfermagem, farmácia, fisioterapia, fonoaudiologia, nutrição, odontologia, psicologia e serviço social). O resultado oficial e a classificação podem ser consultados no site da EBSEH: Área do Candidato ENARE e nos editais de matrículas: COREMU Secretaria de Saúde do Estado da Bahia/Escola de Saúde Pública da Bahia Professor Jorge Novis - SESAB/ESPBA, COREMU Hospital Geral Roberto Santos – HGRS, COREMU Maternidade Maria da Conceição de Jesus – MMCJ, COREMU Hospital do Subúrbio / PRODAL, COREMU Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS e COREMU Fundação Bahiana para Desenvolvimento das Ciências – BAHIANA.

2. Dos convocados

Ficam convocados os **88 (oitenta e oito) residentes** das **09 (nove) categorias** profissionais (biomedicina, enfermagem, farmácia, fisioterapia, fonoaudiologia, nutrição, odontologia, psicologia e serviço social), que já **efetivaram a MATRÍCULA ACADÊMICA** no seu programa de Residência Uni ou Multiprofissional das COREMUs com programas financiados pela SESAB, sendo:

a. COREMU Secretaria de Saúde do Estado da Bahia/Escola de Saúde Pública da Bahia Professor Jorge Novis - SESAB/ESPBA

- **Residência Multiprofissional em Gestão da Educação e do Trabalho na Saúde:** apenas a categoria profissional **Enfermagem** - 03 bolsas

b. COREMU Hospital Geral Roberto Santos - HGRS

- **Enfermagem Neonatal** : 02 bolsas
- **Fisioterapia em Terapia Intensiva e Emergência:** 06 bolsas
- **Fisioterapia em Reabilitação Neurofuncional** : 04 bolsas
- **Multiprofissional Integrada em Saúde Hospitalar** : 13 bolsas

c. COREMU Maternidade Maria da Conceição de Jesus - MMCJ

- **Multiprofissional em Atenção a Saúde da Mulher:** 04 bolsas

d. COREMU Hospital do Subúrbio / PRODAL

- **Residência em Fisioterapia Hospitalar com ênfase em Terapia Intensiva:** 08 bolsas
- **Residência Multiprofissional em Atenção Hospitalar em Adulto Crítico e Intensivismo:** 21 bolsas

e. COREMU Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

- **Residência Multiprofissional em Atenção a Urgência e Emergência:** 10 bolsas

f. COREMU Fundação Bahiana para Desenvolvimento das Ciências - BAHIANA

- **Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial:** 02 bolsas
- **Multiprofissional em Atenção à Saúde da Pessoa Idosa:** 09 bolsas
- **Multiprofissional em Clínica da Pessoa e da Família :** 06 bolsas

3. Do procedimento de matrícula na instituição

3.1. Da contratação da Bolsa SESAB

Formato: Exclusivamente **virtual**, via formulário eletrônico com envio de documentação digitalizada, por link exclusivo por cada programa de residência.

3.2. Links e Vagas por Programa

O candidato deverá acessar o link correspondente ao programa para o qual foi matriculado, no prazo estabelecido por COREMU, sendo:

COREMU	Programa de Residência	Link para Matrícula
ESPBA	Gestão Da Educação e do Trabalho na Saúde	https://retsus.ufrn.br/f/ENoBusJE
HGRS	Enfermagem Neonatal	https://retsus.ufrn.br/f/XRwOLXM5
HGRS	Fisioterapia em Terapia Intensiva e Emergência	https://retsus.ufrn.br/f/UHAh3gVG
HGRS	Fisioterapia em Reabilitação Neurofuncional	https://retsus.ufrn.br/f/DxqxnMk6
HGRS	Integrada em Saúde Hospitalar	https://retsus.ufrn.br/f/2lafjkDR
UEFS	Atenção à Urgência e Emergência	https://retsus.ufrn.br/f/zoAmXFDp
MMCJ	Atenção a Saúde da Mulher	https://retsus.ufrn.br/f/QMx8b9MF
H.SUBURBIO/PRODAL	Fisioterapia Hospitalar com Ênfase em Terapia Intensiva	https://retsus.ufrn.br/f/Mw2VNAik
H.SUBURBIO/PRODAL	Atenção Hospitalar em Adulto Crítico e Intensivismo	https://retsus.ufrn.br/f/ZLs1YuMM
BAHIANA	Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial	https://retsus.ufrn.br/f/crqtAIPD

BAHIANA	Atenção à Saúde da Pessoa Idosa	https://retsus.ufrn.br/f/Q6FvIogJ
BAHIANA	Clínica da Pessoa e da Família	https://retsus.ufrn.br/f/rpctRBSg

3.3. Das Etapas e Prazos

A matrícula de Bolsa SESAB será realizada de acordo com cronograma Edital nº 04/2025-ENARE, conforme resolução CNRM nº17/2022, e programação estabelecida neste edital.

Início do Ano Letivo: Previsto para 02 de março de 2026.

Etapas / Período	COREMU ESPBA	COREMU MMJC	COREMU HGRS	COREMU EBMS	COREMU H. Subúrbio/PR ODAL	COREMU UEMS
Pré-matricula e envio dos documentos	06 a 09 de fevereiro de 2026	-----	-----	-----	-----	-----
Matrícula	10 a 12 de fevereiro de 2026	10 de fevereiro de 2026	10 a 13 de fevereiro de 2026	19 e 20 de fevereiro de 2026	20 a 23 de fevereiro de 2026	23 a 24 de fevereiro de 2026
Convocação de Cadastro Reserva	A partir de 10 de fevereiro de 2026	A partir de 10 de fevereiro de 2026	A partir de 10 de fevereiro de 2026	A partir de 19 de fevereiro de 2026	A partir de 20 de fevereiro de 2026	A partir de 23 de fevereiro de 2026

4. Dos Documentos necessários para contratação da Bolsa

O candidato deverá apresentar os documentos listados abaixo em arquivo único no formato PDF, de forma digitalizada (frente e verso no mesmo arquivo).

Observação sobre Autenticação: Documentos físicos devem ser AUTENTICADOS em cartório ou meios oficiais antes da digitalização. Documentos que possuam Validação Digital nativa (com QR Code ou código de verificação) dispensam autenticação em cartório.

4.1. Documentação Acadêmica e Profissional

- Diploma de Graduação:** Comprovante de escolaridade conforme o curso da vaga concorrida - O documento deverá estar assinado, enviado Frente e Verso se Diploma Físico AUTENTICADO em meios oficiais- Se Diploma com Validação Digital não precisa de autenticação em cartório
 - Na ausência, será aceita Certidão de Conclusão com data de colação de grau anterior ao início das atividades. O diploma deve ser entregue em até 1 ano
- Histórico Acadêmico:** Completo, referente ao curso de graduação da vaga concorrida. Comprovante de escolaridade conforme o curso da vaga concorrida - O documento deverá estar assinado, enviado Frente e Verso se Histórico Físico AUTENTICADO em meios oficiais- Se Histórico com Validação Digital não precisa de autenticação em cartório
- Carteira de Registro Profissional (Conselho de Classe):** Carteira do Conselho de Classe dentro da validade, conforme a função concorrida. Documento deverá estar legível, e enviado frente e verso AUTENTICADO em meios oficiais ou se possuir VALIDAÇÃO DIGITAL Será aceito protocolo de entrada para obtenção da carteira no respectivo Conselho de Classe

Profissional, dentro da validade.(entrega do registro definitivo em até 90 dias).

4.Certidão Negativa do Conselho de Classe, quando aplicável: Deve comprovar a inexistência de infrações éticas e estar dentro do prazo de validade. Documento deverá estar assinado, legível, AUTENTICADO em meios oficiais ou se possuir VALIDAÇÃO DIGITAL

4.2 Documentação de Identificação e Pessoal

5.Cédula de Identidade (RG): Se for RG Físico Frente e verso em um mesmo arquivo, AUTENTICAR por meios oficiais e Se for RG digital, anexar arquivo com validação Digital Visível/Certidão de casamento caso o(a) candidato(a) seja casado(a);

6.CPF e Comprovação de Situação Cadastral: Certidão emitida pela Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp> O CPF deverá constar com o status REGULAR - Cadastro de Pessoa Física (CPF)

7. Certidão de Casamento: Obrigatória em caso de alteração de nome. Se for Certidão Física sem validação digital tem que autenticar por meio oficiais OU se possuir meios de validação Digital tem que está legível.

8. Título de Eleitor: Documento físico (AUTENTICAR por meio oficiais) ou E-Título. OBS: O documento deverá ser legível e Frente e Verso

9. Certidão de Quitação Eleitoral: Deverá estar atualizada e informando que o candidato está QUITA com suas obrigações eleitorais - Pegar no site do TSE.

10. Certificado de Quitação com o Serviço Militar: (Para candidatos do sexo masculino). Certificado de Reservista ou CDI.

- Documentos Aceitos: Certificado De Reservista emitido pelo MINISTÉRIO DA DEFESA (disponível em <https://alistamento.eb.mil.br/alistamento>) ou CARTEIRA RESERVISTA (AUTENTICAR por meio oficiais)

11. Carteira de Trabalho (CTPS): Páginas de identificação e número de série. Aceita-se a CTPS Digital.

- Documentos Aceitos: Carteira de Trabalho Digital ou Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (emitida até 2019, tem que ser autenticada por meios oficiais) IMPORTANTE: A numeração deverá constar em um documento oficial.

12. Comprovante de Inscrição PIS/NIS/PASEP: Pode ser comprovado via CTPS/ CTPS FÍSICA (Emitido até 2019), Extrato da CEF ou Aplicativos (Meu INSS / Caixa Tem).

4.3. Documentação de Saúde e Vacinação

13.Esquema Vacinal COVID-19: Esquema vacinal completo contra Covid-19 atualizado com dose anual para Grupos Especiais-Trabalhadores da Saúde, em razão da Instrução Nº 024/2021 da Secretaria de Administração do Estado da Bahia (SAEB)

- Documentos Aceitos: Cartão de vacina físico (anexar frente e verso em um mesmo arquivo AUTENTICAR por meios oficiais) ou Certificado Nacional de Vacinação (ConecteSUS, ou (obter no site <https://www.gov.br/pt-br/servicos/certificado-nacional-de-vacinacao-covid-19>).

14. Carteira de Vacinação Atualizada: Esquema vacinal completo de acordo com Calendário Nacional para profissionais de saúde vigente e local, do estado da Bahia..

15. Autodeclaração de Vacinação: Devidamente preenchida, datada e assinada na plataforma GOV.BR .

- Disponível em (copie e cole no navegador): <http://bit.ly/3jrlvMr>

16. Relatório Médico: Apenas para casos de não vacinação por comorbidade comprovada.

4.4. Comprovação de Residência

17. Comprovante de Residência: Atualizado (últimos 30 dias). Aceitos: Água, Luz, ou conta de consumo

- Titularidade: Candidato, pais ou cônjuge (anexar certidão de casamento/união estável).
- Terceiros: Contrato de aluguel ou declaração de residência assinada pelo proprietário com cópia do RG (autenticada ou via GOV.BR).

4.5. Declarações e Contratos

18. Declaração de não participação em outros programas/vínculos: Devidamente preenchida, datada e assinada na plataforma GOV.BR

- Modelo disponível em (copie e cole no navegador): <http://bit.ly/3EcT3po>

19. Contrato para Percepção de Bolsa de Residência: Devidamente preenchida, datada e assinada na plataforma GOV.BR

- Modelo disponível em (copie e cole no navegador): <https://bit.ly/49JG4dy>

20. Comprovante de Conta Corrente Bancária no Banco do Brasil

- Documentos Aceitos :Extrato de conta corrente, Contrato de abertura de conta corrente Tela do perfil do APP do banco.
- A comprovação deverá estar legível, constar o nome do titular da conta, agência e o número da conta
- Não é permitido conta conjunta, nem de terceiros.

4.6. Candidatos Estrangeiros

21. Celpe-Bras: Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa emitido pelo INEP. - Frente e verso em um mesmo arquivo.

22. Autorização de Residência: Comprovante de residência no país por tempo indeterminado. - Frente e verso em um mesmo arquivo.

5. Das Informações adicionais

5.1 Veracidade das Informações

A validação final do contrato de matrícula e a percepção da bolsa estão estritamente condicionadas à fidedignidade e à clareza dos documentos enviados em formato PDF. Divergências ou documentos ilegíveis poderão acarretar o cancelamento da bolsa residência.

5.2. Suporte Técnico e Formatação

Para garantir que os arquivos atendam aos requisitos de legibilidade e tamanho do sistema, recomenda-se:

- **Tutorial de Conversão:**

Para orientações sobre como converter documentos para PDF, acesse o vídeo tutorial: <https://youtu.be/jvBHTiRvTtM>.

- **Compressão de Arquivos:** Caso o arquivo final exceda o limite permitido, recomenda-se a utilização de ferramentas de compressão (ex: I Love PDF).

5.3. Confirmação de Envio

O sistema de inscrição não enviará e-mail automático de confirmação.

- A comprovação do envio bem-sucedido dar-se-á exclusivamente pela mensagem "Submissão realizada com sucesso" exibida na tela do navegador após a conclusão do upload.
- Recomenda-se que o candidato realize um print ou salve a tela de confirmação para seus registros pessoais.

5.4 Recomendações Práticas

- Antes de acessar o link, certifique-se de que possui todos os documentos listados no Item 4 devidamente digitalizados em PDF.
- O sistema de matrícula estará disponível apenas durante os prazos estabelecidos no Cronograma (Item 3.3).
- Para evitar instabilidades, recomenda-se a realização da matrícula através de um computador (desktop ou notebook).
Podem ocorrer instabilidades na conclusão do envio do formulário, dependendo do navegador de internet utilizado. Recomenda-se alternar para outro navegador e verificar a conexão de internet para não haver falhas no envio.

6. Das Informações de contato na instituição

O contato com a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia /Escola de Saúde Pública Jorge Novis - ESPBA deverá ser feito, **exclusivamente**, pelo e-mail: bolsasesab.enare@gmail.com

Todas as informações do processo seletivo serão disponibilizadas no endereço eletrônico <https://enare.ebserh.gov.br/> e [Processos Seletivos em andamento | Sesab](#) sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de tais publicações.

7. Do Responsável na instituição

Secretária da Saúde do estado da Bahia: Roberta Silva de Carvalho Santana